



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024.



PRESIDÊNCIA: Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

SECRETARIA: Vereador ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte e uma horas e trinta e três minutos foi realizada a 8ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Vereadores presentes: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), André Rogério Barbosa (Curumim), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Cláudia Maria Gabriel (Cláudia Gabriel), Elias Marcelo Sleiman (Marcelo Sleiman), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Rodrigo Rodrigues (Palhinha) e Silvio dos Santos (Silvio). A vereadora Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo) participou remotamente. Com a presença dos onze vereadores, o Presidente submeteu para apreciação os seguintes projetos de lei: 1) Projeto de Lei Complementar nº 9/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024), visando atender demandas da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Zeladoria e Serviços. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei nº 48/2024, de iniciativa do Prefeito, que altera a Lei nº 6.095/2019, que dispõe sobre o Parcelamento do solo urbano do Município de Botucatu e dá outras providências. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei nº 54/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) e abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 531.961,26, visando atender demandas da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Zeladoria e Serviços. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária. Eu, Maria Clara Pace da Rocha, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida e pela 1º Secretária da Câmara Municipal, Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - B7J2-J15S-4WBN-80NC
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=B7J2J15S4WBN80NC>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B7J2-J15S-4WBN-80NC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - B7J2-J15S-4WBN-80NC
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>